



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 12/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

Publica e dá conhecimento da aprovação do Regulamento Geral de Estágio do câmpus Caçador em 12/05/2021

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 12 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral de Estágio do IFSC câmpus Caçador conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.013013/2021-14